



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras/MA - Fone/Fax: (099) 3642-2046 – CNPJ: 12.538.625/0001-90 - CEP: 65.725-000
E-mail: camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com - webpage: www.cmpedreiras.ma.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
APROVADO
EM 29 / 04, 25
PRESIDENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006, DE 16 DE ABRIL DE 2025

CONCEDE O “TÍTULO DE CIDADÃ PEDREIRENSE” A SRA. GABRIELA SILVA DE SOUSA BENTO

O Presidente da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão.
Faz saber que a Câmara Municipal de Pedreiras decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede a Título de Cidadã Pedreirense a **Sra. Gabriela Silva de Sousa Bento**, em reconhecimento ao belíssimo trabalho desenvolvido neste município de Pedreiras-MA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 16 de abril de 2025.

JUSTIFICATIVA

Gabriela Silva de Sousa Bento, Natural da cidade de Osasco, São Paulo, chegou ao município de Pedreiras no ano de 2007, ainda com 15 anos de idade. Filha de pais nordestinos, estabeleceu-se na cidade, onde concluiu seus estudos e cultivou, desde cedo, o desejo de causar impacto positivo na vida das pessoas.

Desde a juventude, demonstrou espírito empreendedor, sempre buscando inovar e apresentar novidades. Atuou em empresas privadas, desempenhando suas funções com dedicação e comprometimento. No



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras/MA – Fone/Fax: (099) 3642-2046 – CNPJ: 12.538.625/0001-90 – CEP: 65.725-000
E-mail: camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com - webpage: www.cmpedreiras.ma.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
APROVADO
EM 22 / 04 / 25
PRESIDENTE

entanto, o anseio de fazer a diferença falou mais alto, motivando-a a iniciar um trabalho autônomo com a produção e comercialização de brigadeiros na Praça do Jardim.

Inicialmente, tratava-se de uma alternativa; com o tempo, tornou-se uma escolha consciente e apaixonada, com o propósito de levar qualidade, bom atendimento e docura ao cotidiano das pessoas.

Atualmente, Pedreiras é o local onde constituiu sua família, com esposo e filho, e também onde consolidou seu empreendimento com a abertura de uma loja física. A cidade representa, hoje, um espaço de realização pessoal e profissional, sendo motivo de grande satisfação e felicidade.

Desta forma, solicito aos nobres pares aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo que concedendo o Título de Cidadã Pedreirense.

PLENÁRIO “MESSIAS RODRIGUES DE SOUSA” DO PALÁCIO LEGISLATIVO “VICENTE BENIGNO”, AOS 16 DE ABRIL DE 2025.

Jose Jostas de Oliveira
Vereador
CPF: 016.089.103-50

Adenilson Lopes Vitor
Vereador

Marla Waldirene Silva
Vereadora
CPF: 508.507.503-00

Bruno Curvina Rodrigues Cruz
Vereador
CPF: 004.594.623-00

Jamilson Fernandes Silva
Vereador
CPF: 020.202.223-45

Adenilson Lopes Vitor
Vereador
CPF: 905.489.813-53

Gabriel Tullys da Silva Santos
Vereador
CPF: 603.903.573-74

Nataniel Sousa Cruz
Vereador
CPF: 036.990.633-05

Antônio de Souza Silva
Vereador
CPF: 645.263.643-00

Antônio Simplicio da Silva
Vereador
CPF: 774.554.953-84

Aristóteles Silva Sampaio
Vereador
CPF: 962.244.443-15